



FATO RELEVANTE

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

Companhia aberta

CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80

A ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A. ("Companhia"), em atendimento às disposições do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358/02, em complemento ao fato relevante divulgado em 10 de janeiro de 2018, comunica aos acionistas e ao mercado em geral que tomou conhecimento, nesta data, da decisão do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas/CGPPP, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOESP ("DOESP"), para a formação de Grupo de Trabalho para estruturar e consolidar uma nova modelagem de concessão de serviços públicos do trecho rodoviário do Rodoanel Norte, contemplando a realização das obras necessárias para conclusão do trecho e também por não realizar novo sobrestamento da Concorrência Internacional 01/2017 (Rodoanel Norte), da ARTESP, mantendo-se o prazo atualmente vigente (31/12/2020).

A Companhia entende a decisão do Governo do Estado de São Paulo e está confiante que haverá novas oportunidades em função do robusto *pipeline* de privatizações de rodovias tanto dos governos estaduais como federal.

A Ecorodovias ratifica seu compromisso com as suas obrigações, como companhia aberta listada no Novo Mercado da B3, sendo que toda e qualquer informação relevante será divulgada em conformidade com a legislação pertinente e em vigor.

São Paulo, 18 de dezembro de 2020

Marcello Guidotti

Diretor Executivo de Relações com Investidores Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. +55 (11) 3787 2683/2612/2674/2681 invest@ecorodovias.com.br

https://ri.ecorodovias.com.br